

MATRÍCULA Nº 142.366

FICHA 01

Taubaté 7 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

**APARTAMENTO nº 02**, localizado no pavimento térreo da **TORRE 07** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m<sup>2</sup>, área comum de 66,07m<sup>2</sup>, totalizando 116,03m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

**REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539**, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial  
(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

**restrições**

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compoem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elény Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Padovani

Av-2 em 26 de março de 2020. Protocolo nº 412.348 em 25/03/2020 (AVRV)

**cadastro municipal**

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal nº 10364, de 25 de março de 2020, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.318.099**. Taubaté-SP. A Escrevente.  
Selo digital. 12027933104123480W0XPZ20G.

Núbia Martins de Oliveira

R-3 em 26 de março de 2020. Protocolo nº 412.348 em 25/03/2020 (AVRV).

**venda e compra**

Pelo instrumento particular de 22 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida**, o proprietário transmitiu o imóvel à **CAMILA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 433192781-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 353.392.788-16, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Guido Miné s/n, bloco 7, unidade 2, Piracangaguá, pelo valor de **R\$70.000,00**, dos quais R\$60.400,00 foram pagos

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

142.366

FICHA 01

VERSO

com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.12027932104123489JQZ7K20H.

Nubia Martins de Oliveira

R-4 em 26 de março de 2020. Protocolo nº 412.348 em 25/03/2020 (AVRV).

**alienação fiduciária**

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, a proprietária transmitiu o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$9.600,00, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$80,00, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$70.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação, a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210412348YXBUEI200

Nubia Martins de Oliveira

Av-5 em 07 de março de 2022. Protocolo nº 441.159 em 22/02/2022 (TRL).

**premonitória**

Pelo requerimento de 22 de fevereiro de 2022, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA, CNPJ/ME nº 28.013.392/0001-42, ingressou com a ação de execução de título extrajudicial em face de CAMILA DE SOUSA, CPF/ME nº 353.392.788-16, cujo valor da causa foi de R\$8.303,01, tendo a demanda sido distribuída em 12 de outubro de 2021, para a 3ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 1015046-48.2021.8.26.0625, conforme certidão expedida por aquele juízo em 09 de novembro de 2021. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10441159SVSEJE22K.

Nubia Martins de Oliveira

Av-6 em 28 de abril de 2022. Protocolo nº 443.580 em 25/04/2022 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 25 de abril de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil requerida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ, CNPJ/ME nº 28.013.392/0001-42, em face de CAMILA DE SOUSA, CPF/ME nº 353.392.788-16, que se processa sob nº 1015046-48.2021.8.26.0625, perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 19 de outubro de 2021 foi lavrado o auto/termo da PENHORA dos direitos aquisitivos derivados da alienação fiduciária registrada sob nº 4 nesta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$12.634,08, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10443580I4O2ZD22W.

Nubia Martins de Oliveira

vide ficha 02

MATRÍCULA Nº

142.366

FICHA

02

Taubaté

18 de

junho

de

2024

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-7 em 18 de junho de 2024. Protocolo nº 477.666 em 13/06/2024 (QNES).

**retificação**

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 07 de junho de 2024, nos autos do processo nº 1015046-48.2021.8.26.0625, pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, em conformidade com o r. despacho proferido em 05 de junho de 2024, procede-se a presente averbação para constar que a penhora de direitos averbada sob nº 6 nesta matrícula, fica revertida para a penhora do próprio imóvel. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10477666VOHBAI24R.

  
Domingos de Paula Leite Neto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponível em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)